

COMPRAS GOVERNAMENTAIS

Como as micro,
pequenas e médias
empresas podem
se beneficiar



Núcleo de Acesso
ao Crédito

BRASÍLIA, 2025



COMPRAS GOVERNAMENTAIS

Como as micro,
pequenas e médias
empresas podem
se beneficiar



Núcleo de Acesso
ao Crédito

BRASÍLIA, 2025

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA INDÚSTRIA

Antonio Ricardo Alvarez Alban
Presidente

Diretoria de Desenvolvimento Industrial, Tecnologia e Inovação
Jefferson de Oliveira Gomes
Diretor

Mario Sergio Telles
Diretor-Adjunto

Diretoria de Relações Institucionais
Roberto de Oliveira Muniz
Diretor

Diretoria Jurídica
Alexandre Vitorino Silva
Diretor

Diretoria Corporativa
Cid Carvalho Vianna
Diretor

Diretoria de Comunicação
André Nascimento Curvello
Diretor



COMPRAS GOVERNAMENTAIS

Como as micro,
pequenas e médias
empresas podem
se beneficiar



Núcleo de Acesso
ao Crédito

BRASÍLIA, 2025

© 2025. CNI – Confederação Nacional da Indústria.

Qualquer parte desta obra poderá ser reproduzida, desde que citada a fonte.

CNI

Gerência Executiva de Economia

FICHA CATALOGRÁFICA

C748c

Confederação Nacional da Indústria.

Compras governamentais : como as micro, pequenas e médias empresas podem se beneficiar / Confederação Nacional da Indústria. – Brasília : CNI, 2025.

24 p. : il.

ISBN: 978-85-7957-129-9

1. Compras Governamentais. 2. Micro, pequenas e médias empresas.
3. Benefícios. I. Título.

CDU: 657.423

CNI

Confederação Nacional da Indústria

Sede

Setor Bancário Norte

Quadra 1 – Bloco C

Edifício Roberto Simonsen

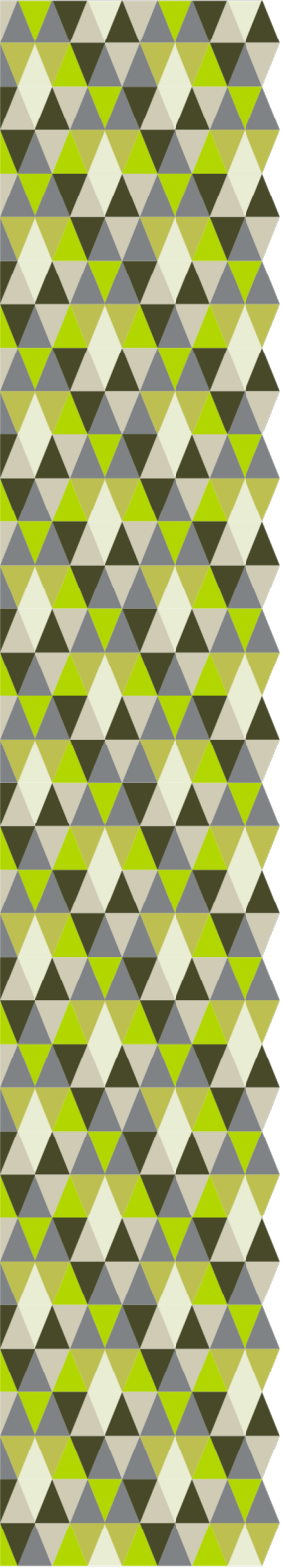
70040-903 – Brasília – DF

<http://www.portaldaindustria.com.br/cni/>

Serviço de Atendimento ao Cliente – SAC

Tel.: (61) 3317-9989 / 3317-9992

sac@cni.com.br



APRESENTAÇÃO

Uma das dificuldades encontradas pelas micro, pequenas e médias empresas, ao vencerem uma licitação pública, é aguardar o recebimento dos recursos dos entes públicos.

Esta cartilha reúne as iniciativas de financiamento a compras governamentais identificadas nos bancos públicos. O objetivo desse material é facilitar a compreensão do contrato firmado com o órgão, no processo de fornecimento dos produtos licitados.

A cartilha faz parte de uma série elaborada pela Rede de Núcleos de Acesso ao Crédito - NAC para desmitificar o acesso ao crédito, trazendo informações básicas e linguagem simplificada para as empresas.

Esta edição traz informações sobre o financiamento para Compras Governamentais.

SUMÁRIO

08	1. O que é financiamento a Compras Governamentais?
08	2. Quem pode utilizar o Financiamento para Compras Governamentais?
09	3. O que pode ser financiado nas Compras Governamentais?
10	4. Quais os requisitos para obtenção do Financiamento para Compras Governamentais?
11	5. Quais são os bancos que operam com o Financiamento para Compras Governamentais?
12	6. Quais são as condições financeiras?
13	7. Quais garantias devo apresentar?
14	8. Existe algum benefício para as micro, pequenas e médias empresas?
15	9. Quais são as etapas para obter o Financiamento de Compras Governamentais?
16	10. Em que consiste a etapa de cadastro?
18	11. O que é uma análise de risco do crédito?
19	12. Como é realizado o atendimento pelo banco?
20	13. Quais informações são solicitadas?



1

O QUE É FINANCIAMENTO A COMPRAS GOVERNAMENTAIS?

É uma linha de crédito de antecipação de recursos para facilitar o atendimento ao contrato em uma licitação que sua empresa tenha vencido.

2

QUEM PODE UTILIZAR O FINANCIAMENTO PARA COMPRAS GOVERNAMENTAIS?

Empresas que venceram licitação e já possuem contrato firmado com entes públicos para o fornecimento de bens e/ou serviços.

3

O QUE PODE SER FINANCIADO NAS COMPRAS GOVERNAMENTAIS?

Podem ser financiados os créditos oriundos de contratos de fornecimento de bens e/ou serviços, performados ou a performar, firmados com o Governo Federal e alguns estados e municípios.

- ▶ **Bens ou Serviços Performados:** são os fornecimentos nos quais, comprovadamente, o serviço tenha sido executado ou o bem tenha sido entregue, ou seja, que já está comprovado o direito ao crédito por parte do fornecedor.
- ▶ **Bens ou Serviços a Performar:** são os fornecimentos nos quais o serviço não tenha sido executado ou o bem não tenha sido entregue ou, ainda, aqueles nos quais a performance não tenha sido comprovada.

ATENÇÃO!



A linha de crédito funciona como qualquer operação de antecipação de recebíveis em que o tomador do crédito paga o principal acrescido dos juros.

4

QUAIS OS REQUISITOS PARA OBTENÇÃO DO FINANCIAMENTO PARA COMPRAS GOVERNAMENTAIS?

1. Ser vencedor da licitação;
2. Apresentar a cópia do contrato firmado com o ente público;
3. Ser cliente do banco que oferece a linha de crédito;
4. Ter cadastro atualizado da empresa e dos sócios;
5. Possuir avaliação de risco de crédito válida;
6. Ter a nota de empenho, ou seja, o registo da despesa, e a nota fiscal já faturada;
7. Apresentar as certidões negativas de débito (Tributos Federais e à dívida ativa da União, contribuições previdenciárias e regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço).

5

QUAIS SÃO OS BANCOS QUE OPERAM COM O FINANCIAMENTO PARA COMPRAS GOVERNAMENTAIS?

O Banco do Brasil, algumas agências de Fomento, de Desenvolvimento e bancos do Estado:

Veja as linhas de crédito disponíveis:

Banco Regional de Brasília - BRB - Antecipação de Contrato, para contratos celebrados entre as empresas e os órgãos ou empresas públicas.

Banco do Brasil – BB Giro Empresa para clientes fornecedores de todos os estados.

BANESE – Banco de Sergipe – Antecipação de Recebíveis para empresas com contratos de prestação de serviços com o Estado, Municípios e empresas privadas correntistas do banco.

Há também o AntecipaGov, uma iniciativa do Governo Federal para solicitar o financiamento com condições especiais, para fornecedores que possuem contrato administrativos ativos com o Governo Federal.

O AntecipaGov está disponível, também, para fornecedores de órgãos e entidades estaduais e municipais. Para isso, os órgãos devem fazer adesão ao AntecipaGov.

Para saber mais clique [AQUI](#)

QUAIS SÃO AS CONDIÇÕES FINANCEIRAS?

6

► **Limite:**

O valor do financiamento ou antecipação pode chegar a até 100% do valor da nota fiscal faturada, conforme a linha disponibilizada pela instituição e a análise de risco de crédito do cliente.

No Banco Regional de Brasília o limite é de até 60% do valor do contrato de antecipação.

► **Prazo de pagamento do financiamento:**

Varia de acordo com a linha disponibilizada pela instituição financeira e com o prazo de pagamento do recebível previsto pelo órgão.

No Banco Regional de Brasília o limite é de até 60% do valor do contrato de antecipação.

No Banco do Brasil, o prazo e a garantia variam de acordo com a linha de crédito.

No Banese, o pagamento pode ser em parcela única ou em parcelas sucessivas debitadas em conta corrente por até 12 meses.

► **Taxa de juros:**

Varia, de acordo com a linha de crédito disponibilizada pelo banco.

Se no seu estado ou município os bancos ou agências de fomento ainda não oferecem essa antecipação, procure as entidades de representação para articular esse benefício para as empresas de sua região, seja por meio da agência de fomento ou dos bancos.

7

QUAIS GARANTIAS DEVO APRESENTAR?

Aval dos sócios ou de terceiros e garantia real.

Banco do Brasil -

A garantia deve ser negociada.

Banco Regional de Brasília - BRB -

As garantias podem ser alienação fiduciária de bem imóvel; alienação fiduciária de bem móvel; aval de terceiros; hipoteca; penhor, exceto penhor mercantil (estoque de mercadorias).





EXISTE ALGUM BENEFÍCIO PARA AS MICRO, PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS?

8

Sim, com a antecipação dos créditos devidos pelos entes públicos, as empresas poderão adequar o seu fluxo de caixa, atendendo às necessidades de capital de giro e financiamento de bens e serviços. Assim, preparam-se melhor para cumprir o acordo de fornecimento firmado com o Governo e poderão ter maior participação nas licitações públicas.

No Estado de Sergipe, a operação foi criada especialmente para beneficiar as micro e pequenas empresas sergipanas.

9

QUAIS SÃO AS ETAPAS PARA OBTER O FINANCIAMENTO DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS?

A primeira etapa é vencer a licitação, verificar a real necessidade e tomar a decisão de obter o crédito.

A segunda etapa é ser cliente do banco que oferece a linha de crédito, ter o cadastro atualizado da empresa e dos sócios e a análise do risco do crédito.

Utilize o recurso da antecipação para honrar os compromissos firmados com o Governo, ou seja, utilize os recursos de forma correta. Não use para comprar máquinas e equipamentos.

Se a sua empresa não possui conta no banco que oferece a linha de crédito, você deve providenciar a abertura da conta e elaboração do cadastro. Se sua empresa já possui conta e cadastro no banco que oferece a linha de crédito, você deve providenciar a atualização cadastral.



EM QUE CONSISTE A ETAPA DE CADASTRO?

10

A etapa de cadastro compreende um conjunto de informações referentes às pessoas física e jurídica, contemplando dados relativos à identificação, ao patrimônio, à situação econômico-financeira, à experiência de crédito, às restrições, entre outros, que servirão de suporte para a decisão do banco.

As informações para elaboração do cadastro podem variar de um banco para outro. Porém, as informações básicas são:

- Documentos pessoais de sócios, dirigentes, procurador, avalistas (Carteira de Identidade – CI, Cadastro de Pessoa Física – CPF, comprovante de endereço, imposto de renda).
- Documentos da empresa (contrato social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, comprovante de endereço, DEFIS - Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais e PDGAS - Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional, para os optantes do Simples Nacional e ECF - Escrituração Contábil Fiscal, para os optantes Lucro Real e Lucro Presumido, balanço patrimonial, faturamento dos últimos meses).

- Custos e despesas (custos dos bens e/ou serviços vendidos, pró-labore, salários, comissões sobre vendas, aluguéis, energia elétrica, telefone, água, publicidade, serviços de terceiros).
- Dívidas e compromissos (bancos, fornecedores, terceiros).
- Referências bancárias e comerciais.
- Informações sobre os produtos ou serviços.
- Bens da empresa e dos sócios.



Geralmente os bancos disponibilizam no site para download as fichas de cadastro e de informações para preenchimento por sócios, dirigentes, avalistas, procuradores e, também, para empresa. Você também pode solicitar essas fichas ao gerente do banco. A empresa e os sócios não devem possuir restrições cadastrais, tais como SERASA, SPC, Cadastro de Cheques sem Fundos (CCF), Cadastro de Pessoas Inadimplentes (Cadin) e não podem constar na lista de trabalho escravo do Ministério do Trabalho e Emprego.



O QUE É UMA ANÁLISE DE RISCO DO CRÉDITO?

11

É uma análise realizada pelo banco para verificar a possibilidade de perda dos recursos que serão emprestados se a empresa não honrar os compromissos. Assim, a análise de risco do crédito é efetuada para todos os tipos de financiamento.

É nesta fase que o banco aprova o limite de crédito, o valor a ser financiado, o prazo, o tipo de operação e a garantia.

Após a entrega dos documentos, o gerente fará uma entrevista para conhecer melhor sua empresa.

12

COMO É REALIZADO O ATENDIMENTO PELO BANCO?

O atendimento no banco é efetuado pelo gerente, que vai conduzir a solicitação do crédito. O responsável ou representante da empresa deve procurar uma agência bancária, munido dos formulários devidamente preenchidos e o check-list de documentos para entrega/conferência e entrevista com o gerente, que vai acompanhar a operação.

É o momento de você solicitar ao gerente as simulações de encargos, prestações e despesas com o financiamento e o enquadramento da atividade de sua empresa aos programas de financiamento disponíveis.

Veja na página 21 um check-list de documentos básicos.

A depender da instituição financeira você poderá realizar todo o processo atendimento por meio de canal digital.

QUAIS INFORMAÇÕES SÃO SOLICITADAS?

13

Geralmente são solicitadas as seguintes informações:

- ▶ As formas de venda, se à vista ou a prazo, o percentual de vendas à vista ou a prazo.
- ▶ As formas de recebimento (cartões, cheques, notas promissórias, boletos, percentual e ciclo de recebimento).
- ▶ Principais clientes e percentual de participação no faturamento.
- ▶ Principais fornecedores e percentuais de participação nas compras.
- ▶ Como será a utilização dos recursos a serem financiados.
- ▶ Quais são os projetos atuais e para o futuro.
- ▶ Inovações implementadas e a implementar.
- ▶ Qual é a formação e o grau de comprometimento dos empregados e a motivação da equipe.

Esta fase é de suma importância, pois a empresa deve demonstrar para o banco suas competências gerenciais e administrativas, seus controles (contas a receber, a pagar, estoque), a qualidade da organização, a quantidade de empregados, as práticas de gestão, o relacionamento com clientes, fornecedores e concorrentes, a regularidade quanto aos aspectos legais de funcionamento, os dados econômico-financeiros e as perspectivas do setor em que atua.

Esta etapa possibilita o banco conhecer melhor as intenções do negócio e o perfil da sua empresa e avaliar as possibilidades de atendimento.

CHECK-LIST DE DOCUMENTOS

- ▶ Comprovante de inscrição do CNPJ;
- ▶ Estatuto social, acompanhado da última alteração;
- ▶ Atas de eleição da diretoria em exercício ou conselho de administração;
- ▶ DEFIS - Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais e PDGAS - Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional, para os optantes do Simples Nacional e ECF - Escrituração Contábil Fiscal, para os optantes Lucro Real e Lucro Presumido;
- ▶ Balanço patrimonial dos dois últimos exercícios;
- ▶ Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) ou declaração dos sócios;
- ▶ Documento de identidade e CPF dos sócios;
- ▶ Certidão Conjunta de Débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União (www.receita.fazenda.gov.br);
- ▶ Certidão de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS (www.caixa.gov.br);
- ▶ Certidão relativa a contribuições previdenciárias (www.receita.fazenda.gov.br);
- ▶ Comprovante de regularidade da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS), ou comprovação de que a empresa já aderiu ao e-Social.
- ▶ Documento de Arrecadação de Receitas Federais (DARF) relativo ao parcelamento PAES;
- ▶ Licença prévia dos órgãos do Meio Ambiente;
- ▶ Certidões negativas do estado e do município onde está localizada a empresa/projeto; e
- ▶ Projeto e/ou carta-consulta do investimento pleiteado.

NÚCLEO DE ACESSO AO CRÉDITO - NAC

O Núcleo de Acesso ao Crédito – NAC é um serviço de apoio às micro, pequenas e médias empresas industriais, prestado pelas Federações Estaduais de Indústrias e coordenado pela CNI. Tem o objetivo de orientar no processo de captação de recursos para viabilizar investimentos e a operação do setor industrial, contribuindo para a modernização, o aumento da competitividade e a ampliação da capacidade produtiva.

O NAC, presente em 26 estados, está treinado e apto a orientar as empresas no acesso ao recurso.

**Em caso de dúvidas ou para mais informações,
procure o NAC mais perto de sua empresa.
Acesse [AQUI](#).**

SUA OPINIÃO É IMPORTANTE!

Envie sugestões para o aperfeiçoamento desta Cartilha ao Núcleo de Acesso ao Crédito (nac@cni.com.br).

CNI

Antonio Ricardo Alvarez Alban
Presidente

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Jefferson de Oliveira Gomes

Diretor de Desenvolvimento Industrial, Tecnologia e Inovação

Mario Sergio Carraro Telles

Diretor-Adjunto de Desenvolvimento Industrial, Tecnologia e Inovação

Superintendência de Economia

Gerência de Política Econômica

Fábio Bandeira Guerra

Gerente de Política Econômica

Valentine Carpes Braga

Equipe Técnica

DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO

André Nascimento Curvello

Diretor de Comunicação

Superintendência de Publicidade e Mídias Sociais

Mariana Caetano Flores Pinto

Superintendente de Publicidade e Mídias Sociais

DIRETORIA CORPORATIVA

Cid Carvalho Vianna

Diretor Corporativo

Superintendência de Desenvolvimento Humano

Renato Paiva

Superintendente de Desenvolvimento Humano

Gerência de Educação Corporativa

Priscila Lopes Cavichioli

Gerente de Educação Corporativa

Alberto Nemoto Yamaguti

Normalização

Maria Aparecida Rosa Vital Brasil Bogado
Consultora



WWW.NAC.CNI.COM.BR

CNI *Confederação
Nacional
da Indústria*